



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## COMPLEMENTAR LEI Nº 3.342 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DE CARGOS, FIXAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criadas vagas de cargos públicos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionada:

<b>Cargo (vagas abertas)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Referência Salarial</b>	<b>Carga Horária</b>
Fisioterapeuta	01	012	30 (trinta) semanais

**Art. 2º** - O presente cargo seguirá as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

**Art. 3º** - Aplicar-se-ão ao presente cargos toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 e

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## ANEXO I

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

SECRETARIA/Funções	Cargo	REFERÊNCIA	SALÁRIO
SAÚDE	Fisioterapeuta	12	2.016,52
<b>TOTAL</b>	<b>Impacto Primário</b>		<b>R\$ 2.016,52</b>

### 1.2.) IMPACTO

DESPESA C/ CRIAÇÃO DE CARGO	Valores abr/19	EXERCÍCIO		
		2019	2020	2021
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Físicas – P.C.	2.016,52	18.148,68	24.198,24	24.198,24
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	302,48	2.722,30	3.629,74	3.629,74
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	193,17	1.738,55	2.318,07	2.318,07
3.1.90.11 – 1/3 Férias (2,77%)	64,39	579,52	772,69	772,69
3.1.90.01.99 – Inativos	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.01 – Pensionistas	-	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.576,56</b>	<b>23.189,05</b>	<b>30.918,74</b>	<b>30.918,74</b>
<b>VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões</b>		* à partir de 01.04.2019.		

Outros Impactos	Valor Individual	Qde. Cargos	Total mês	Total Ano
Ticket alimentação	575,41	1	575,41	4.603,28

	Abril	No ano 2019
<b>TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO MENSAL (1.1 + 1.2)</b>	<b>2.576,56</b>	<b>23.189,05</b>

### 2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal: índice de 2019

3º Quadrimestre 2018	VALOR R\$	ÍNDICE
<b>Gastos com Pessoal</b>	21.376.948,97	
Rec. Corrente Líquida – RCL	44.557.134,36	<b>47,98%</b>
<b>( + ) Impactos 2019</b>		
Reajuste Salarial	537.411,31	<b>1,21%</b>
Inclusões TCE - Terceiriz. Médicos	531.000,00	<b>1,19%</b>
Impacto criação cargos desta lei	23.189,05	<b>0,05%</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Impacto leis anteriores	52.110,00	0,12%
<b>Impacto desta lei</b>	<b>1.143.710,37</b>	
<b>Gastos com Pessoal PREVISTO</b>	<b>22.520.659,34</b>	<b>50,54%</b>

## Índice de 2020

3º Quadrimestre 2018	VALOR R\$	ÍNDICE
<b>Gastos com Pessoal</b>	21.376.948,97	
Rec. Corrente Líquida – RCL	44.557.134,36	47,98%
<b>( + ) Impactos 2019</b>		
Reajuste Salarial	711.993,18	1,60%
Inclusões TCE - Terceiriz. Médicos	580.000,00	1,30%
Impacto criação cargos desta lei	30.918,74	0,07%
Impacto leis anteriores	62.532,13	0,14%
<b>Gastos com Pessoal PREVISTO</b>	<b>22.762.393,02</b>	<b>51,09%</b>

## Índice de 2021

Índice de 2020	VALOR R\$	ÍNDICE
<b>Gastos com Pessoal</b>	21.376.948,97	
Rec. Corrente Líquida – RCL	44.557.134,36	47,98%
<b>( + ) Impactos 2019</b>		
Reajuste Salarial	711.993,18	1,60%
Inclusões TCE - Terceirização Médicos	580.000,00	1,30%
Impacto criação cargos desta lei	30.918,74	0,07%
Impacto leis anteriores	62.532,13	0,14%
<b>Gastos com Pessoal PREVISTO</b>	<b>22.762.393,02</b>	<b>51,09%</b>

### 3 -) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2019)	41.902.197,53	Poder Executivo
Impacto da Despesa Criada	30.918,74	2019
Percentual (%)	0,07%	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## 4-) DECLARAÇÃO

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**,  
Prefeito Municipal de Quatá, no uso de  
suas atribuições legais,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do  
inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da  
despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano  
Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo  
ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa  
criada.

Por ser expressão da verdade, firma a  
presente declaração.

Quatá - SP, 11 de Junho de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal